




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 03/05/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 145/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo **JAILSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 4234, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, para a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá.

Art. 2º A cessão do aludido servidor se dá sem qualquer espécie de gratificação e/ou remuneração especial por parte da Prefeitura Municipal de Gravatá (cedente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de maio de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Assinado de forma digital
por JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.05.03 17:24:19
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá